



Utilize o QrCode para
acessar nosso portal



LUMIBRÁS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. LUMIBRÁS COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA.

Recuperação Judicial

PROCESSO Nº 5000339-94.2016.8.21.0051

13º RELATÓRIO

COMPETÊNCIA: MAIO/2023

Apresentado em julho de 2023.



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O presente relatório tem como fundamento o disposto no artigo 22, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 11.101/2005, que estabelece que compete ao Administrador Judicial a fiscalização das atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial.

As informações apresentadas também são objeto de demonstração nos Relatórios Mensais de Atividade (“RMA”) do devedor, porém, de forma sintetizada.

O objetivo deste relatório é reunir as informações referentes ao plano de recuperação judicial homologado do Grupo Lumibras, que já está em fase de cumprimento, facilitando o acesso a todos os interessados.

O presente relatório vai subdividido entre cronograma processual, premissas do plano de recuperação judicial e prestação de contas dos pagamentos, visando facilitar o acesso do Juízo, Ministério Público, credores e interessados às informações relativas ao cumprimento das obrigações avençadas.



SUMÁRIO

1. **CRONOGRAMA PROCESSUAL**
2. **PREMISSAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. Meios de Recuperação
 2. Acompanhamento Recuperação
 3. Proposta de pagamento
3. **PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PAGAMENTOS**
 1. Resumo do Cumprimento



Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
11/10/2016	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		04/04/2017	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
14/10/2016	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	22/03/2018	Homologação do PRJ	
18/10/2016	Publicação do deferimento no D.O.		28/02/2020	Trânsito em jugado da decisão que homologou o PRJ	
22/11/2016	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	22/03/2020	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ no prazo de 2 anos contados da concessão de recuperação judicial.	art. 61
07/12/2016	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º			
14/12/2016	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53			
21/03/2017	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	Nota: quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
21/04/2017	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único			
21/03/2017	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º			
				Eventos ocorridos	
				Data estimada	

2.1 Meios de Recuperação

O Plano prevê a recuperação do GRUPO LUMIBRAS por meio de:

- ❖ Reestruturação das operações, com consequente redução dos custos, focados em obtenção de margem operacional positiva e com aumento do controle operacional e de custos;
- ❖ Unificação das empresas do GRUPO LUMIBRAS. A unificação se dará por operação societária mais adequada e oportuna sob aspectos legais e tributários.
- ❖ Busca de novas oportunidades de negócios e formação de parcerias estratégicas com fornecedores e clientes.
- ❖ Renegociação com os Credores do GRUPO LUMIBRAS de forma a reduzir o impacto mensal no fluxo de caixa, alongar o perfil da dívida, mediante alterações nas condições originais, notadamente, prazos, custo financeiro e reposição do crédito;
- ❖ Prospecção de investidores e, até mesmo, sócios interessados em agregar valor e fazer parte da retomada de negócios lucrativos junto com o GRUPO LUMIBRAS;
- ❖ Venda de ativos do Grupo

2.2 Acompanhamento Recuperação

Em 13/04/2023 foi realizada uma reunião presencial na sede da Recuperanda para acompanhamento das operações. Inicialmente foi relatado pelos responsáveis que os meses de janeiro, fevereiro e março, exibiram resultados dentro do esperado, contudo, a movimentação de abril apresentou retração. A entrada de novos pedidos está instável, motivado pela inconstância do mercado, diante de uma disputa de preços entre concorrentes. Além disso, há grande dificuldade na contratação de pessoas qualificadas, principalmente, para o administrativo.

Atualmente as Recuperandas geram caixa com a sua operação e negociando, aproximadamente, 25% dos seus títulos. No ano anterior ficaram 21 dias sem trabalhar, por falta de volume de produção. A primeira parada de 2023, ocorrerá no dia 14/04/2023. O dia é pago integral para o colaborador, mesmo que não tenha efetivamente sido trabalhado. Vem sendo utilizada, em média, 60% da capacidade total, ou seja, há potencial para faturar aproximadamente 180 mil por dia, caso utilizassem sua capacidade máxima, contudo, hoje faturam 125 mil.

Não há inadimplência significativa de clientes, pois possuem um controle de cobrança rígido. Referente aos tributos, foi informado que os estaduais se encontram em dia, devido a utilização de compensações por precatórios para pagamento do saldo parcelado em 180 meses. Os tributos federais em atraso foram parcelados, restando, do saldo dos atrasados, 01 mês de IPI da Indústria de componentes e IPI e COFINS da Componentes. Os salários e FGTS seguem sendo pagos em dia.

Pertinente aos valores que ainda não foram pagos a credores do plano, por falta de informações para depósito, a empresa informa que, a maior parte, vão realizar os depósitos via judicial.

Foi esclarecido pela empresa que o imóvel onde fica localizada a fábrica está sendo incorporado na Lumibrás. Além disso, houve compra de climatizadores para benfeitorias no ambiente. O Ministério Público liberou a venda do imóvel localizado na cidade de Bento Gonçalves/RS.

CONDIÇÕES DO PLANO									
CLASSE	Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO
Classe I - Trabalhista	Aplicável a todos	-	-	mar/18	fev/21	12	-	-	
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	-	12 meses	mar/21	fev/36	180	Mensal	3% a.a.	TR
Classe III - Quirografários	Sem antecipação	-	12 meses	mar/21	fev/36	180	Mensal	3% a.a.	TR
	Antecipação	50%	12 meses	mar/21	mar/21	-	-	3% a.a.	TR
Classe IV - ME e EPP	Sem antecipação	-	12 meses	mar/21	fev/36	180	Mensal	3% a.a.	TR
	Antecipação	50%	12 meses	mar/21	mar/21	-	-	3% a.a.	TR
TOTAL									



3.1 Resumo de Cumprimento do Plano

CONDIÇÕES DO PLANO						ATUALIZAÇÃO EM MAIO DE 2023		
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR APÓS DESÁGIO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER
Classe I - Trabalhista	Aplicável a todos	1.082.567,96	mar/18	fev/21	1.082.567,96	1.082.567,96	-	-
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	200.000,00	mar/21	fev/36	200.000,00	-	30.000,00	170.000,00
Classe III - Quirografários	Sem antecipação	6.320.290,48	mar/21	fev/36	6.320.290,48	421.527,10	-	5.898.763,38
	Antecipação	266.763,42	mar/21	mar/21	133.381,71	133.381,71	-	-
Classe IV - ME e EPP	Sem antecipação	311.208,42	mar/21	fev/36	311.208,42	54.752,55	-	256.455,86
	Antecipação	46.604,94	mar/21	mar/21	23.302,47	23.302,47	-	-
TOTAL		8.227.435,21			8.070.751,03	1.715.531,79	30.000,00	6.325.219,24
					100,00%	21,26%		78,37%

Resumo PRJ



O início de contagem do prazo estabelecido para o pagamento dos credores é da data do trânsito em julgado da decisão que concede a recuperação – 28.02.2020, com isso, os períodos de carência iniciam também nesta data.

CLASSE I - a Recuperanda quitou a totalidade dos créditos da classe trabalhista, com 5 meses de atraso. Contudo, não houve qualquer alegação por parte dos credores.

CLASSE II – os pagamentos do credor de garantia real deveria ter iniciado em março/2021, porém até o presente momento não houve quitação de nenhuma, gerando saldo de R\$ 30.000,00 em atraso referente aos meses de março/2021 a maio/2023. Atualmente a empresa aguarda a alienação dos bens previstos na cláusula 7.11 do Plano para realizar a quitação dos valores em atraso.

CLASSE III – o prazo para início dos pagamentos desta classe ocorreu em março de 2021 e deve ser finalizado em até 17 anos. Até maio/2023, houve pagamento de R\$ 554.908,81 da classe dos quirografários, o que corresponde a 76 credores. Destes, 43 foram completamente quitados por antecipação, e 33 estão sendo pagos de forma parcelada. Os 60 credores restantes não receberam qualquer quantia.

CLASSE IV – o prazo para início dos pagamentos desta classe ocorreu em março de 2021 e deve ser finalizado em até 17 anos. Até maio/2023 foi realizado o pagamento de 22 credores no valor total de R\$ 78.055,02, sendo que 20 credores já foram completamente quitados por antecipação, e 02 estão sendo pagos de forma parcelada. Os 26 credores restantes não receberam qualquer quantia.

Quanto aos credores que não receberam qualquer pagamento, a Lumibrás mencionou estar em negociação e/ou aguardando retorno com a confirmação da forma de liquidação, sem maiores detalhes. Narrou, ainda, que os pagamentos iniciados em março/2021 contemplam o plano de recuperação, antecipado com deságio de 50% ou parcelado em 180 meses, e que houve início no mês de fevereiro/2021, contato individual, via telefone com todos os credores, apresentando as duas formas de pagamento e solicitando que enviassem aceite por e-mail de qual a modalidade escolhida por eles para o recebimento. Alguns credores aceitaram a forma de pagamento antecipado com o deságio de 50%. (nesses casos, fora adicionado a correção e aplicado o deságio). Os demais optaram por receber no prazo de 180 meses. Há também credores que não aceitaram nenhuma das duas formas, nesses casos foi solicitado as guias para depósito judicial junto ao fórum de Garibaldi, com o deságio.



medeiros²
administração judicial



 **0800 150 1111**

 **+55 51 99871-1170**

PORTO ALEGRE

Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 - 701
RS - CEP 91330-001

NOVO HAMBURGO

R. Júlio de Castilhos, 679, Salas 111 e 112
RS - CEP 93.510-130

CAXIAS DO SUL

Av. Itália, 482/501, Ed. Domênica Verdi
RS - CEP 95010-040

BLUMENAU

R. Dr. Artur Balsini, 107, BBC Blumenau
SC - CEP 89036-240

SÃO PAULO

Av. Brig. Faria Lima, 4221, 1º andar
SP - CEP 04538-133

RIO DE JANEIRO

Rua da Quitanda, 86, 2º andar
RJ - CEP 20091-005